

DJ eletrônico do STF será divulgado às 19h a partir de 31 de agosto

A partir de 31 de agosto, o *Diário de Justiça* eletrônico do Supremo Tribunal Federal será divulgado de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 19h, exceto nos dias em que não houver expediente.

Gil Ferreira/SCO/STF



Gil Ferreira/STF

Essa é uma das mudanças no formato do *DJe* previstas na [Resolução 700/2020](#), publicada nesta sexta-feira (14), que disciplina os procedimentos de divulgação e publicação automáticas.

Uma nova plataforma digital, disponível no portal do STF na internet, abrigará o diário e substituirá gradualmente a versão atual. O *DJe* será publicado no formato HTML e os documentos poderão ser visualizados em PDF ou similar.

A resolução estabelece que o primeiro dia útil seguinte ao de sua divulgação no diário será considerado a data de publicação dos documentos. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil após a publicação, salvo nas hipóteses em que a intimação se der por outro meio.

A publicação no *DJe* irá gerar, automaticamente, o lançamento do andamento dos processos no portal, para seu acompanhamento externo; a contagem do decurso dos prazos, nas hipóteses em que a intimação se der com a publicação do respectivo pronunciamento judicial no *DJe*; e o envio de intimação eletrônica, nas hipóteses em que a lei exigir intimação pessoal, condicionada ao cadastro previsto no parágrafo 3º do artigo 7º da [Resolução 404/2009](#), com a ressalva de que o envio automático de intimação eletrônica não se aplica aos processos que tramitam em meio físico. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Date Created

14/08/2020